

Prefeitura Municipal de Manari

NPJ: 01.626.099/0001-02

LEI Nº 94/2007

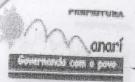
EMENTA: "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o' cargo lhe confere, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.096.654,32 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), destinado a realização de despesas com a educação básica custeadas com recursos de transferências financeiras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com a seguinte codificação:

11400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11494 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DOS PROF. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 12 - EDUCAÇÃO 123610000 - ENSINO FUNDAMENTAL 123610370 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 123610372.090 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 – Aplicações Diretas 40.007,80 5.000,00 50,000,00 5.000,00 3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 - Aplicações Diretas 5.000,00 84.086.08 5.000,00 3.3.90.32 – Material de Distribuição gratuita...... R\$

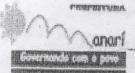
> Rua nova, s/n – Centro – Manari – Pernambuco. Cep: 56.565.000 – Fone: 87 3840-7480)



anari Prefeitura Municipal de Manari

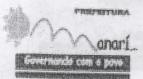
CNPJ:	01.0	526.	099/	0001-02
-------	------	------	------	---------

3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.92 – Despesas de Evergícios Antonio	R	\$ 33.200,00
3.3.90.92 – Despesas de Evercícios Aptorios de Pessoa Jurídica	R	\$ 61.600,00
3.3.90.93 – Indenizações e restituições. 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	R	\$ 5.000,00
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material D		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	RS	\$ 10.000,00
123610372.091 - Manutenção da Remuneração dos Profesionis		
Magistério	*D#	1 500 00 1 1
	: K3	1.700.294,44
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 - Contratação por tempo determina de	DA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 1	.226.367,94
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáncia B. 1.60.17	R\$	40.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.	. R\$	74.800,00
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos,		
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		
da Segundade Social		
3.1.91.13 – Obrigações Patronais.	R\$	200.000,00
123610372.092 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	. R\$	330.000,00
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3 3 90 36 - Outros Services de Tambie		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	. R\$	130.000,00
		200.000,00
123650000 – ENSINO INFANTIL		
123650390 – DESENVLOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA		
123610372.093 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		
a cargo do FUNDEB.	DA	
MACHINE MALEYER MACHINER MACHINER	R\$	79.800,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.	Dø	10.000.00
3.1.90.09 – Salário Família	R5	40.000,00
3.1.90.09 – Salario Familia. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	. K\$	500,00
		24.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	. R\$	300,00
		1.000,00
Rua nova, s/n – Centro – Manari – Pernambuco.	EVET/28/27/29/2	SISTEMBURIOUS INVESTIGIS



anari Prefeitura Municipal de Manari CNPJ: 01.626.099/0001-02

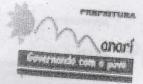
	3.1.91.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgão	s,	
	Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal	e	
	da Seguridade Social		
	3.1.91.13 – Obrigações Patronais.	R\$	1.000,00
1.7	3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
	3.3.90.14 – Diárias Civil	R\$	500,00
3	3.3.90.30 – Material de Consumo.	R\$	7.500,00
3	3.3.90.32 – Material de Distribuição gratuita	R\$	1.000,00
3	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
4	1.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL 1.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4	1.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	500,00
-1	23610372.094 - Manutenção das Atividades Desenvolvidas para Err	radicaçã	io
	do Analfabetismo entre Jovens e Adultos	R\$	32.200,00
	0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
	1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	1.1.90.00 – Aplicações Diretas		1,000,00
	1.90.04 – Contratação por tempo determinado		7.500,00
	.1.90.09 – Salário Família.		200,00
	.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000,00
	.1.90.13 – Obrigações Patronais.		1.000,00
	.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		500,00
3	.1.91.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Orgãos Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal da Seguridade Social		
3	.1.91.13 – Obrigações Patronais.	R\$	1.000,00
3	.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	.3.90.00 – Aplicações Diretas		
	3.90.30 – Material de Consumo.	R\$	15.000,00
	3.90.32 – Material de Distribuição gratuita.		1.000,00
3	3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.500,00
2	3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	D¢	2.500,00
	3.20-101 - OUTILAS DESITESAS CORREMINOS	110	2.300,00
	.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
	.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
	.4.90.00 – Aplicações Diretas	T ch	1 000 00
- 4	.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.	1.000,00 .096.654,32
on the same of		TO A STANDARD OF THE STANDARD	**************************************



anari Prefeitura Municipal de Manari

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

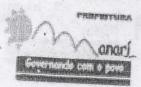
	11400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 11400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12 – EDUCAÇÃO		
	12365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	•	
	123650390 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA CRIANÇA		
	123650392.052 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	R\$	79.800,00
	3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		\$ 508, 160 c
	3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
	3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$	42.000,00
	3.1.90.09 – Salário Família.	R\$	500,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	R\$	24.000,00
	 3.1.90.13 – Obrigações Patronais 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 	R\$	300,00
	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENETES		
	3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
	3.3.90.14 – Diárias Civil	R\$	500,00
	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	7.500,00
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
	4.0.00.00 – DESPĖSAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
	4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
		De	500.00
	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	500,00
	12366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	123660400 – DESENV. DO ENSINO PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFAI	BETISM	O
	123660402.54 - Manutenção das Atividades Desenvolvidas para errac	licação	E 10,000,00
	analfabetismo entre jovens e adultos	R\$	32.200,00
	3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
	3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
	3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$	8.500,00
	3.1.90.09 – Salário Família		200,00
	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENETES		
	3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
	3.3.90.30 – Material de Consumo.	R\$	18.500,00
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500,00
X1.8.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
	1 1 2 1 0 2 - A library of the state of the same and the		



onari Prefeitura Municipal de Manari

CHIT: 01.626.099/0001-02	馬目
11493 – FUNDO DE MANUT. E DESENVOL.DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF.	
12 - EDUCAÇÃO	
123610000 - ENSINO FUNDAMENTAL 123610370 - DESENVOLUE	
123610370 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 123610372.058 - Manutenção das Atividades do F	
123610372.058 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental a cargo do FUNDEF	
a cargo do FUNDEF.	
a cargo do FUNDEF	0
3.1.90 00 - Aplica - 5.	
3.1.90.04 - Contratas	
3.1.90.09 – Salário Fordi	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
3.1.90.16 - Outres D	
3.1.91.00 - Anlicação Di dilaveis - Pessoal Civil 30.000,00	
Fundos e Entidad Decorrente de Operações entre Órga 5.000,00	
da Seguridade Social 3.1.91.13 - Obrigações Periodo de Social	
origações Patronais (RPPS)	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (RPPS)	
3.3.90.00 - Aplicac Discharge Correntes	
3.3.90.14 – Diárias Civil 3.3.90.30 – Material de Consumo	
3.3.90.30 - Material do C	
3.3.90.32 - Material de Consumo	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.92 – Despesas de Evara	
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL R\$ 2.000,00 4.4.00.00 – INVESTATION R\$ 5 000 00	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
7.4.90 00 - Anlicaca - D:	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	
123610372 050 3.5	
123610372.059 – Manutenção da Remuneração dos Profissionais do Magistério	
Magistério Magistério dos Profissionais do	
MagistérioR\$ 1.700.294,44	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00 - PESSOAL F TOO.294,44	
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90 04 - Contrata - 2	
3.1.90.09 – Salário Forralli	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado. 3.1.90.09 – Salário Família. R\$ 154.126,50 3.1.90.11 – Vencimentos – W	
3.1.90.11 - Vencimentos a Vanta 5.000,00	
3.1.90.13 - Obrigação P	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.226.367,94 3.1.91.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação (Civil R\$ 74.800.00)	
3.1.91.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, R\$ 40.000,00 74.800,00 Rua nova, s/n – Centro – Manari – Porta	
Rua nova, s/n – Centro – Manari – Pernambuco	

Rua nova, s/n – Centro – Manari – Pernambuco. Cep: 56.565.000 – Fone: 87 3840-7480



onari Prefeitura Municipal de Manari

- Art. 3º Fica autorizada a inclusão das Atividades de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Manari para o período de 2006 a 2009.
- Art. 4º Fica dispensada a apresentação do memorial de impacto orçamentário e financeiro por se tratar de despesa prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e não se constituir em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.
- Art. 5° As dotações constantes do Crédito Especial de que trata esta Lei poderão ser suplementadas no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária vigente, utilizando-se como recursos os constantes do art. 43, § 1°, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, para tanto, desde já autorizado.
- Art. 6º Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares para reforço das dotações orçamentárias constantes do crédito especial aberto pela presente Lei, até o limite dos saldos remanescentes nos elementos de despesas das atividades constantes do orçamento do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, constantes do orçamento vigente.
- Art. 7º Os decretos de abertura dos Créditos Suplementares indicarão as dotações orçamentárias a serem anuladas, quando for o caso, ou o recurso utilizado, o valor da anulação e a classificação orçamentária até o nível de elemento de despesa.
- Art. 8° As despesas de que trata a presente Lei, estão de conformidade com o disposto no Anexo I da Lei Municipal n° 093 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007) e Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal n° 087 de 26 de Dezembro de 2005, para o período de 2006 a 2009.



Prefeitura Municipal de Manari

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de abril de 2007.

- Prefeito -